

Estatística da Sinistralidade Laboral

Nesta edição

- ↵ Estatística da Sinistralidade Laboral
- ↵ Prevenção Acidentes de Trabalho
- ↵ Eventos SST
- ↵ Legislação

O **prevenir** é um boletim informativo da Trasesa — Consultores de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Lda.

Para nos contactar:

Por correio

R. Dr. Flávio Resende, 323,
3ª Cv. Esq.
2775-195 Parede

Por telefone

21 454 81 40
21 458 34 68

Por fax

21 458 34 69

Por correio electrónico
geral@trasesa.pt

Para mais informações
Consulte
www.trasesa.pt

Nos tempos atuais em que os efeitos da crise na qualidade do trabalho são alarmantes, tendo em conta a forte tendência de retração das empresas com consequências imediatas na diminuição dos investimentos em matéria de Segurança e Saúde, leva a que o esforço pelo cumprimento dos direitos/deveres dos trabalhadores em matéria de SST tenha que ser cada vez mais persistente.

Este cenário exigirá da parte da ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) um maior e persistente reforço da sua atuação, ainda mais, porque o ressurgimento de situações de grande incumprimento e de retrocesso dos patamares de proteção em matéria de segurança e saúde em setores de atividade chave, exigirá à ACT um esforço adicional para inverter tais tendências.

Mas também às empresas de prestação de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, onde se inclui a TRASESA, LDA., para não deixarem cair a importância fundamental desta matéria para os trabalhadores portugueses.

A ACT estima que em Portugal, morre diariamente uma pessoa devido a acidente de trabalho ou doença profissional.

Ainda de acordo com a ACT, há a registar igualmente a ocorrência de “incapacidades temporárias ou permanentes, com pesados custos económicos e sociais para as pessoas e a sociedade em geral”.

Estatística de Sinistralidade Laboral dos últimos anos (informação atualizada a 9 Dezembro de 2013)

As estatísticas sobre acidentes de trabalho, aqui apresentadas, referem-se apenas aos acidentes de trabalho mortais objeto de ação inspetiva no âmbito da atuação da ACT.



Por tipo de acidente:

Tipo de acidente	2011	2012	2013
Nas instalações	128	116	89
In itinere	14	16	24
Em viagem, transporte ou circulação	19	17	21
Total	161	149	134

Por setor de atividade:

Designação	2011	2012	2013
Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	16	23	11
Indústrias Extrativas	5	5	2
Indústrias Transformadoras	20	34	31
Elettricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	0	0	1
Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição	3	1	1
Construção	48	43	33
Comércio por grosso e a retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	12	11	14
Transportes e Armazenagem	11	13	14
Alojamento, restauração e similares	3	1	0
Atividades de Informação e de Comunicação	1	0	0
Atividades Financeiras e de Seguros	0	1	0
Atividades Imobiliárias	0	1	0
Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	2	2	1
Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	3	4	14
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	4	3	6
Educação	0	0	0
Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	0	2	2
Atividades Artísticas, de Espectáculos, Desportivas e Recreativas	0	1	0
Outras Atividades de Serviços	2	0	0
Atividades das Famílias Empregadoras de Respaldo Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio	1	2	0
Atividades dos Organismos Internacionais e Outras Instituições Bioterritoriais	0	0	0
Em averiguação	30	2	4
Total	161	149	134

Por tipo de empresa:

Tipo de empresa	2012	2013
1-9 trabalhadores	52	22
10-49 trabalhadores	35	19
50-249 trabalhadores	25	18
250-499 trabalhadores	3	2

500 trabalhadores ou mais	6	7
Dimensão desconhecida	7	6
Trabalhadores Independentes	3	6
Em averiguação	18	54
Total	149	134

100	Efeitos de temperaturas extremas, luz e radiações	0	1
110	Choque	4	5
120	Lesões múltiplas	38	25
99	Outras lesões especificadas	20	7
	Em averiguação	13	52
Total		149	134

Por tipo de lesão:

Código	Tipo de lesão	2012	2013
0	Tipo de lesão desconhecida	29	19
10	Feridas e lesões superficiais	1	1
20	Fraturas	6	1
30	Deslocações, entorses e distensões	0	1
40	Amputações (perda de partes do corpo)	2	3
50	Concussões e lesões internas	17	11
60	Queimaduras, escaldaduras e congelação	7	5
70	Envenenamentos (intoxicações), infeções	6	0
80	Afogamento e asfixia	6	3
90	Efeitos do ruído, vibrações e pressão	0	0

O Relatório da Autoridade para as Condições do Trabalho revela que, no ano passado, ocorreram 134 acidentes no meio laboral, com vítimas mortais. Importa reter alguns dados. Trinta e três dos acidentes de trabalho registados em 2013 aconteceram no setor da Construção Civil e 31 estão ligados às indústrias transformadoras. Só nestes dois setores registaram-se mais de metade dos acidentes de trabalho ocorridos no ano passado. Atividades como comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos (seção CAE G), transportes e armazenagem (seção CAE H), Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio (seção N) estão associadas à morte de outros 42 trabalhadores. Em cerca de 66 % dos casos, os acidentes mortais acontecem nas instalações da responsabilidade das empresas.

Fonte:

<http://www.act.gov.pt>

PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

O QUE DEVE FAZER PARA GARANTIR AS BOAS PRÁTICAS?

O empregador deve implementar um conjunto de medidas preventivas e de boas práticas para prevenir os efeitos lesivos sobre a saúde decorrentes da ocorrência de acidentes de trabalho.

MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS: medidas a adoptar mediante o setor de atividade, ao nível de locais de trabalho administrativos, equipamentos dotados de visor, posturas de trabalho e lesões músculo-esqueléticas, movimentação manual de cargas, atividade com equipamentos de trabalho, equipamentos de proteção individual, riscos associados à eletricidade, segurança contra incêndio e explosão, sinalização de segurança, trabalhos de construção e engenharia civil, trabalhos em altura, trabalhos em espaços confinados, trabalhos com equipamentos sob pressão, trabalhos com substâncias perigosas, agentes químicos, ruído, vibrações, iluminação, conforto térmico e ventilação, radiações, agentes biológicos, gestão e organização da emergência, 1^{os} socorros, etc.

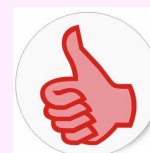
MEDIDAS DE INFORMAÇÃO / FORMAÇÃO

- Informar os trabalhadores sobre os riscos associados ao desenvolvimento da sua actividade profissional;
- Formar os trabalhadores sobre os procedimentos de segurança e as boas práticas a adotar face aos riscos inerentes ao desenvolvimento da sua actividade profissional.

MEDIDAS DE VIGILÂNCIA MÉDICA: Promover a vigilância da saúde dos trabalhadores.

UMA ATUAÇÃO PREVENTIVA:

- Promove a Segurança e a Saúde no Trabalho;
- Reduz o absentismo e a ocorrência de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais;
- Contribui para o aumento da produtividade.



Feliz



A Trasesa Lda. deseja a todos um Novo Ano de 2014 pleno de saúde, segurança e bem-estar!

Eventos de Segurança, Saúde no Trabalho:

Janeiro

Até 6— Exposição fotográfica "Qual a Imagem da Segurança e Saúde no Trabalho?", Paços do Concelho, Leiria.

20— Workshop de Segurança e Saúde no Trabalho/Setor dos Cabeleireiros e Estética, Escola de Direito da Universidade do Minho, Braga.

Fevereiro

13 a 14—SHD 2014—Simpósio Internacional sobre Segurança e Higiene Ocupacionais, Escola de Engenharia da Universidade do Minho, Guimarães.

26 a 28 — Ciclo temático: "Riscos psicossociais e Direitos Laborais", Edifício Quelhas da Universidade de Lisboa, Lisboa.

Legislação:

Lei 67/2013 de 28 de Agosto de 2013— Lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo.



Dúvidas, questões ou sugestões?
Não hesite em contactar-nos.